

Periodo de Subscrição de 19 de Maio a 6 de Junho de 2014

# Com o CASTOR INTERNATIONAL

RELAIS 2014

## Invista na VINCI!



**OFERTA  
DE AÇÕES  
GRATUITAS\***  
\*CONDICIONADA A UM  
INVESTIMENTO INICIAL  
(VEJA O PROCEDIMENTO NO INTERIOR)



O VINCI está oferecendo uma nova oferta «CASTOR INTERNATIONAL» para o ano 2014, que estenderá seu escopo a 23 países.



Xavier Huillard  
Presidente – Diretor-Geral

Esta oferta dá a oportunidade de investir no Grupo e de estar associado ao seu desempenho, ao subscrever ações do VINCI por intermédio do FCPE CASTOR INTERNATIONAL RELAIS 2014 (fundo temporário de ações a empregados).

Convido-o a ler atentamente esta brochura, bem como os documentos que estão em anexo.

Espero que sejam muitos a participar neste programa, especialmente desenvolvido para você.



40,3 bilhões de euros de volume de negócios\*

1.962 milhões de euros de resultado líquido\*

265.000 projetos por ano\*

28,7 bilhões de capitalização no mercado\*

190.700 trabalhadores no mundo, dos quais 108.000 fora de França\*

\* Em 31/12/2013.

## VINCI, um grupo internacional e robusto

Ator mundial nos negócios das concessões e da construção, a VINCI emprega perto de 200.000 colaboradores numa centena de países. A nossa missão é conceber, construir, financiar e gerir equipamentos que melhoram a vida de cada um: infraestruturas de transportes,

edifícios públicos e privados, projetos de desenvolvimento urbano, redes de água, de energia e de comunicações. A nossa ambição é criar valor a longo prazo para os nossos clientes, acionistas, trabalhadores e toda a sociedade.

## CASTOR

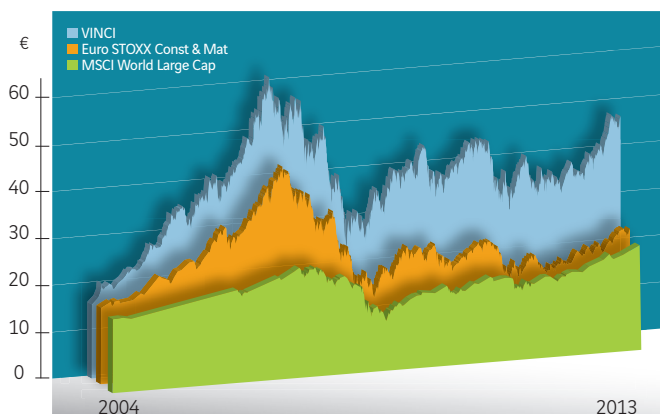
Atualmente, mais de 120.000 trabalhadores são acionistas do grupo VINCI através dos planos CASTOR.

A VINCI propõe este ano, uma vez mais, à maioria dos seus trabalhadores de se tornarem acionistas do Grupo por via de um FCPE, através de uma oferta dedicada com condições privilegiadas, e de estarem ainda associados ao seu desempenho e aos seus resultados. A operação CASTOR INTERNATIONAL 2014 encontra-se reservada a aproximadamente 60.000 colaboradores

em 23 países: Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Brasil, Canadá, Chile, Espanha, Estados Unidos, Hong Kong, Indonésia, Luxemburgo, Marrocos, Holanda, Polônia, Portugal, República Tcheca, Romênia, Reino Unido, Singapura, Eslováquia, Suécia e Suíça.

Ao subscrever esta oferta, você poderá receber ao fim de três anos até 80 ações gratuitas (conforme o quadro na página seguinte) e constituir assim uma poupança a médio prazo.

Evolução da ação da VINCI após 1º de Janeiro de 2004 até 31 de Dezembro de 2013 (em €): Comparação com o índice dos grandes valores europeus da construção (Euro STOXX Const & Mat) e com o índice de referência das grandes capitalizações mundiais (MSCI World Large Cap).



Nota: os desempenhos passados da ação não garantem os desempenhos futuros.

O preço das ações da VINCI é atualizado diariamente na seção FINANCE do website [www.vinci.com](http://www.vinci.com)



Desempenhos anuais médios entre 01/01/2004 e 31/12/2013 (em €)

Ação do VINCI	Euro STOXX Const & Mat	MSCI World Large Cap
11,5%	4,0%	3,9%

# Subscriva Ações em condições privilegiadas!

Ao participar na oferta CASTOR INTERNATIONAL 2014, você terá a oportunidade de poupar durante 3 anos e se beneficiará das seguintes vantagens:

## ► Uma contribuição financeira da empresa sob a forma de ações bônus que podem representar até 80 ações da VINCI

O VINCI acompanha o seu esforço de poupança com uma oferta de ações bônus, variável por faixa de subscrição. A regra adotada favorece os pequenos investidores: para o equivalente das 10 primeiras ações subscritas, são oferecidas 20 ações a serem concedidas gratuitamente.

**OFERTA  
DE AÇÕES  
GRATUITAS**

Ao subscrever até o equivalente <sup>(1)</sup> a	A sua empresa irá conceder a você ações bônus até <sup>(2)</sup>	Ou seja, um total que pode ir até <sup>(2)</sup>
<b>1 a 10 ações</b>	2 ações bônus para o equivalente de 1 ação subscrita a partir da primeira ação	<b>20 ações bônus</b> (10 ações x 2)
<b>11 a 40 ações</b> (10 ações + 30 ações)	1 ação bônus para o equivalente a 1 ação subscrita a partir da 11ª ação	<b>50 ações bônus</b> (10 ações X 2) + (30 ações X 1)
<b>41 a 100 ações</b> (10 ações + 30 ações + 60 ações)	1 ação bônus para o equivalente a 2 ações subscritas a partir da 41ª ação	<b>80 ações bônus</b> (10 ações x 2) + (30 ações x 1) + (60 ações x 1/2)

Para o cálculo:

<sup>(1)</sup> O número de ações subscritas nestes cálculos corresponde ao montante do seu investimento inicial dividido pelo preço de subscrição da ação do VINCI, arredondada para o número inteiro inferior.

<sup>(2)</sup> O número de ações bônus atribuído é arredondado ao número inteiro inferior.

**Atenção: Quando da subscrição, você se beneficiará de direitos a ações bônus. As ações bônus não são adquiridas em definitivo sem a condição de ser funcionário do grupo VINCI no final dos 3 anos, isto é, em 3 de Julho de 2017. Contudo, durante este período, aplicam-se determinadas regras relativas aos direitos à ação bônus:**

Eventos que ocorram durante o período de indisponibilidade de 3 anos	Tratamento dos direitos às ações bônus
<ul style="list-style-type: none"> <li>Falecimento ou invalidez do beneficiário</li> <li>Saída para a aposentadoria ou término do contrato de trabalho (salvo por má conduta)</li> <li>Saída da sua empresa do escopo das empresas elegíveis*</li> </ul>	O seu empregador pagará a você um bônus igual ao número de ações bônus inicialmente atribuídas multiplicado pelo preço de subscrição em euros de uma ação do VINCI no âmbito da oferta CASTOR INTERNATIONAL 2014. Para os países fora da zona Euro, será aplicado o câmbio em vigor na sua saída da empresa. Em contrapartida, não recebe ações bônus.
<ul style="list-style-type: none"> <li>Demissão ou término do de contrato de trabalho por má conduta</li> </ul>	Você perde imediatamente e definitivamente o benefício das ações bônus.
<ul style="list-style-type: none"> <li>Pedido de resgate antecipado da sua poupança em caso de término do contrato de trabalho, exceto demissão, cessação de contrato de trabalho e aposentadoria</li> </ul>	Você perde imediatamente e definitivamente o benefício das ações bônus.

\* São elegíveis as empresas detentoras diretamente ou indiretamente a mais de 50% pelo VINCI.

## ► Dividendos distribuídos pela VINCI

Você se beneficiará dos dividendos distribuídos, se for o caso, pela VINCI, desde a data da subscrição das ações via FCPE, e também das ações bônus após a sua aquisição em definitivo. Os dividendos distribuídos em relação às ações detidas por via do FCPE CASTOR INTERNATIONAL serão reinvestidos automaticamente no FCPE e resultarão na emissão de novas unidades do FCPE em seu favor.

## ► Pagamento de custos pela sua empresa

Enquanto funcionário, você não pagará taxas de custódia de contas nem taxas de aporte.



### Como contrapartida destas vantagens, você aceita:

- uma indisponibilidade da sua poupança durante 3 anos (salvo em casos de resgate antecipado, descritos na página seguinte);
- os riscos relacionados ao investimento em ações, e que o seu investimento poderá tanto estar em alta como em baixa;
- os riscos ligados às variações do Real brasileiro em relação ao Euro.

# Como **participar**?

▶ **Quem?** Todos os funcionários que se beneficiem de um contrato de trabalho com uma das sociedades aderentes ao Plano Internacional de Poupança e Acionário do Grupo e tendo à data da subscrição uma antiguidade mínima de 6 meses, consecutivos ou não, no decurso dos últimos 12 meses.

▶ **Como?** Bastará preencher o boletim de subscrição sem esquecer de o datar e assinar, de lhe juntar o seu pagamento e enviar estes documentos ao seu representante dos recursos humanos ou entidade pagadora.

▶ **Quanto?** O pagamento mínimo é igual ao preço de subscrição de uma ação do VINCI (ou seja, cerca de 149,75 reais brasileiros em 30/11/2013). O preço definitivo será fixado com base no preço de subscrição em euros e da taxa

de câmbio oficial de 15/05/2014. O pagamento máximo não pode exceder 25% da sua remuneração anual bruta de 2014.

▶ **A que preço?** O preço de subscrição será fixado pelo Diretor-Executivo Presidente devidamente autorizado pelo Conselho de Administração. Prevê-se que este preço seja fixado em 16/05/2014, sendo igual à média das 20 cotações que precedam esta data.

▶ **Quando?** A oferta é limitada no tempo. O período de subscrição encontra-se aberto de 19 de Maio a 6 de Junho de 2014 inclusive. Os boletins de subscrição devolvidos após este período não poderão ser considerados.



## Quando e em que condições **reaver** a sua poupança?

### ▶ **Para levantar a sua poupança:**

Você deverá dirigir-se ao seu departamento de recursos humanos ou entidade pagadora.

### ▶ **Durante os 3 anos seguintes à subscrição: ou seja, até 2 de Julho de 2017**

O seu investimento encontra-se indisponível. Contudo, em caso de falecimento, invalidez e cessação de contrato de trabalho (aposentadoria, demissão, cessação...), você poderá resgatá-lo de forma antecipada.

Nestes diferentes casos, aplicam-se regras específicas relativamente ao direito de recebimento de ações bônus (conforme página 3).

### ▶ **Após 3 anos: ou seja, a partir de 3 de Julho de 2017**

A sua poupança torna-se disponível e você receberá de forma gratuita e definitiva as ações bônus do VINCI, se ainda for empregado do Grupo e tenha conservado o seu investimento inicial na totalidade.

Você poderá conservar livremente as suas ações do VINCI no FCPE CASTOR INTERNATIONAL ou vendê-las total ou parcialmente a qualquer momento.

### ▶ **O valor da sua poupança depende sempre da evolução do preço da ação do VINCI**

Você poderá consultar o valor da sua poupança a qualquer momento no site [www.amundi-tc.com](http://www.amundi-tc.com) ou no extrato de conta que você receberá.



Simulações\* do valor da sua poupança ao final dos 3 anos baseadas numa hipótese do preço de subscrição da ação do VINCI a 45,00 €:

		SUA CONTRUIÇÃO PESSOAL			
		Compra de 10 ações 450,00 €	Compra de 40 ações 1.800,00 €	Compra de 100 ações 4.500,00 €	
<b>Se a ação da VINCI</b>	<b>alta de 30%</b> (preço da ação de 58,50 €)	a sua poupança <sup>(1)</sup>	1.755,00 €	5.265,00 €	10.530,00 €
		ganho bruto <sup>(2)</sup>	1.305,00 €	3.465,00 €	6.030,00 €
	<b>fica a 45,00 €</b>	a sua poupança <sup>(1)</sup>	1.350,00 €	4.050,00 €	8.100,00 €
		ganho bruto <sup>(2)</sup>	900,00 €	2.250,00 €	3.600,00 €
	<b>baixa de 30%</b> (preço da ação de 31,50 €)	a sua poupança <sup>(1)</sup>	945,00 €	2.835,00 €	5.670,00 €
		ganho bruto <sup>(2)</sup>	495,00 €	1.035,00 €	1.170,00 €

\*Estes exemplos são ilustrativos e não preveem uma indicação do preço da ação do VINCI, nem dos dividendos que poderão ser distribuídos ao Fundo e reinvestidos para aumentar o valor da sua poupança.

(1) Ações compradas + ações oferecidas.

(2) Excluindo dividendos, impostos e contribuições sociais.

Aviso: Chama-se a atenção dos subscritores sobre o fato de que o risco é inerente em um investimento em unidades do Fundo de investimento coletivo de grupo (FCPE) investido em ações tal risco inclui perda de capital e o risco de que o valor do investimento é suscetível de evoluir tanto em alta como em baixa, sob a influência de fatores internos ou externos ao FCPE.

Este documento não é vinculativo. Constitui um complemento aos DIFI dos FCPE CASTOR INTERNATIONAL Relais 2014 e do FCPE CASTOR INTERNATIONAL autorizados pelas Autoridades dos Mercados Financeiros Francesas, bem como dos regulamentos do Plano Internacional de Poupança e Acionário do Grupo. Todas as datas indicadas neste documento poderão ser modificadas em caso de eventos que afetem o bom desenvolvimento da operação. A VINCI reserva-se o direito de cancelar a operação a qualquer momento.



**Para mais informações, não hesite em contatar o seu departamento de recursos humanos ou de folha de pagamento.**

# GLOSSÁRIO

**Ação:** uma ação é um título de propriedade que corresponde a uma parte/fração do capital social de uma sociedade. Desta forma, ao deter ações de uma sociedade, detém-se uma parte dessa sociedade.

**Ação bônus:** uma ação oferecida gratuitamente ao beneficiário.

**Dividendo:** representa uma fração do lucro líquido de uma empresa que é distribuída aos seus acionistas.

**FCPE (fundo de investimento coletivo de empregados) ou fundo:** O FCPE constitui uma co-propriedade de valores mobiliários dividida em unidades e reservada aos trabalhadores de uma ou mais empresas. Ao investir num FCPE, tornamo-nos «detentores de unidades» desse FCPE.

## **O mecanismo da operação: um fundo mobiliário**

As ações da VINCI subscritas graças à contribuição efetuada pelos trabalhadores serão detidas pelo intermediário do fundo mobiliário CASTOR INTERNATIONAL RELAIS 2014, que será incorporado pelo fundo CASTOR INTERNATIONAL, após decisão do Conselho Supervisor e conformidade da AMF (Autoridade dos Mercados Financeiros na França). Você deterá unidades do fundo mobiliário num primeiro momento, e depois, após a fusão dos fundos, você deterá unidades do fundo CASTOR INTERNATIONAL.